



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

---

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. José Raimundo dos Santos Oliveira, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Prainha - PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 2020130102**, referente a Dispensa de Licitação, tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços relativos a link dedicado e acesso à internet em banda larga, para atender à Câmara Municipal de Prainha/PA**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**, inscrita no CNPJ nº 10.220.671/0001-11, localizada na Av. Coatá, nº 500, bairro São Sebastião e a empresa **ALMEIRIM TELECOM LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no **CNPJ nº. 09.911.170/0001-00**, com sede na TV CHICAIA, nº. 151, ALTOS, Bairro CENTRO, na cidade de Almeirim, Estado do Pará, com o Valor Global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prainha - PA, 22 de janeiro de 2020.

---

José Raimundo dos Santos Oliveira  
**Controle Interno – CMP**